



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 106/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de Lâmpadas de Diodo (LED) na Capela de Nossa Senhora do Rosário, da Praça Fernão Dias, Bairro Quinta do Sumidouro.**”

JUSTIFICATIVA

A lâmpada de LED (Light Emitting Diode), proporciona economia de energia, pois as vidas úteis delas são superior a 15 anos de uso se for usada 08 horas por dia e ilumina melhor que a tradicional, assim fazendo necessário a instalação das mesmas nos locais públicos.

Desta forma, proporcionará melhor iluminação e segurança de todos que ali transitam.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Alex Fabiano Moreira

Vereador